



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Ata Nº 537 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no **dia 28 de abril de 2025, às 13h45**, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Marcelo Maciel da Cruz	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Vagner Valentino da Silva	P	4	Michele Luiz Lima	NA
5	Solange Souza Batista Matos	A	6	Aline Aiala Tavares	A
7	Crislaine Cristina N. Flauzino	P	8	Thaís Diniz de Souza	NA
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	P	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	NA
11	Elaine Cristine dos Santos Silva	A	12	Michelle C. M. M. Damasceno	A
13	Luana Pereira Resende	A	14	Larissa Romano de Moraes	A
15			16		
17	Ana Maria Clemente	A	18	Joelma Imaculada dos Santos	A
19	Maurilena dos Santos de Queiroz	P	20	Vanda Lúcia Godinho	NA

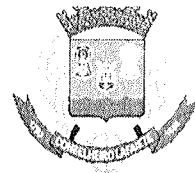
P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião iniciou com apuração de quórum em primeira e segunda convocação. Crislaine leu as atas que estavam pendentes de aprovação. Logo após, a presidente passou a discorrer sobre os assuntos elencados em pauta. O primeiro foi a respeito da LOA, encaminhado pela Procuradoria do Município ao Conselho para apreciação, a qual informou que foi protocolado na Câmara Municipal o projeto de Lei que versa sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2026 e foi definido encaminhar à comissão de financiamento. Posteriormente, foi verificado sobre a eleição para cadeira de trabalhadores da área, titular e suplente e para suplente de usuário e ficou decidido que a melhor data seria dia 13 de maio, às 08h, na Casa dos Conselhos. Com relação à solicitação de inscrição das entidades Lar de Maria e Larmena, a comissão de normas analisou e deu o parecer favorável e após verificação do conselho, foi aprovado a renovação do Lar

1	8	15
2	9 <i>Kelly F. Silva</i>	16
3 <i>[Signature]</i>	10	17
4	11	18
5	12	19 <i>[Signature]</i>
6	13	20
7 <i>[Signature]</i>	14	Secretária de Apoio -

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



de Maria e a inscrição do Larmina. A comissão orientou ainda que fosse solicitado ao Larmina, para fins de adequação, dados referentes à quantidade de leitos por dormitório registrados em inventário, considerando que a oferta apresentada é a capacidade de 20 acolhidos e foi identificado apenas 19 camas e que no relatório de atividades, no campo de recursos financeiros utilizados, seja colocado os gastos totais realizados, sendo que foi apresentado a forma com que os recursos foram adquiridos. A comissão orientou ainda, que seja programado a visita às entidades. A entidade APAE solicitou uma nova declaração de regularidade de funcionamento, dos últimos 3 anos e foi solicitado que fosse verificado nos anos anteriores se a entidade estava aprovada no Conselho. Foi deliberado também encaminhar um ofício à SMDS solicitando o organograma atual e o organograma encaminhado à Secretaria de Administração para reforma administrativa e também solicitando que seja apresentado ao Conselho, informações sobre a organização dos serviços e normativas do RAS rural. Com relação à prestação de contas de 2024 e primeiro trimestre de 2025, já foi encaminhado à comissão de financiamento e está sendo aguardado a análise. Foi lido o ofício 130/SEMED, que indica os novos representantes para o conselho, biênio 2025-2027 e lido também o of. 283/Câmara, com resposta de intérprete para conferência, informando que não é possível pois o contrato de prestação de serviço dos interpretes que atuam na câmara é específico e limitado. Ana Caroline informou sobre a live para orientação a respeito da conferência que acontecerá às 18h nesta data e falou sobre a reunião com a comissão da conferência que aconteceu no dia 24 de abril, sendo a data da mesma alterada para dia 13 e 14 de maio. Nada mais havendo a ser tratado, eu Ana Caroline Santos Francisco, lavrei esta ata que será assinada por todos que concordarem.

1	8	15
2	9 <i>Kelly F. Silva</i>	16
3 <i>[Signature]</i>	10	17
4	11	18
5	12	19 <i>[Signature]</i>
6	13	20 <i>[Signature]</i>
7 <i>[Signature]</i>	14	Secretária de Apoio -